

ATA 007/RO/2023

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; Fábio Roberto Azevedo, Astor Grunner e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Gestor local da CORSAN Bruno Barreto; o Servidor da SEMASS e Fiscal do contrato CP269/2014 Jeferson Gehardt; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.006/2023 da Reunião Ordinária realizada em 01 de Fevereiro de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Sem pendências.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 13.0, 14.0 e assuntos gerais. ...

4.0 Correspondência Expedidas: Sem expedição de correspondências na semana.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 030 2023 SESMOB _ Processo 2022/094 Consórcio TCS – Conselheiro Juruena;
 - Ofício 69-2023 SUPRIN CORSAN – Resp. TN 09-2023 Proc.2020 035 – Cons. Marco;
 - Comunicado ABAR sobre renovação da anuidade 2023: repassar ao Diretor Elias;
 - Of. 75-2023 SUPRIN CORSAN- Resposta ao TN 10-2023 Proc 2023/010 – Cons. Astor;
 - Of. 76-2023 SUPRIN CORSAN- Dilação de prazo para atendimento ao Termo de Notificação nº. 11-2023 referente ao Processo 2022/184 – Linha João Alves;
 - Of.021-2023 CORSAN – Relatório de Interrupções no abastecimento em Janeiro 2023;
 - OF. 022-2023 SUPLAG CORSAN - Resposta TN 013-2023 compensações financeiras. -
- O Presidente determinou que seja publicizado no site da Agência e compartilhado com a mídia e Câmara de Vereadores, o Histórico de reajustes tarifários da CORSAN, enviado em anexo ao Ofício 069/2023, assim como, que seja publicado no site da AGERST, o Relatório das Interrupções de abastecimento ocorridas em Janeiro/2023.

6.0 Retorno sobre reclamações de Usuários – Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro fez o relato das vistorias e monitoramentos realizados com relação as ocorrências de desabastecimento de água na cidade, decorrentes de problemas no sistema de abastecimento da CORSAN, bem como pontuou reclamações recebidas quanto a incidência de ar nos encanamentos, evidenciada por usuários, após a ocorrências de desabastecimento, relacionando como possível indicação de interferir no registro do consumo, marcado no hidrômetro, sendo que, o gestor Bruno da CORSAN, informou que a incidência de aumento é mínima. **6.1 Linha João Alves:** Houve breve contextualização dessa demanda, a qual já vem em acompanhamento pela Agência, tendo o Gestor Bruno da CORSAN explanado acerca dessa situação, partindo do início,



desde a primeira ocorrência de desabastecimento no local, relatando que inicialmente houve interrupção programada para manutenção da rede, com prévia comunicação aos usuários, conforme preconiza a legislação, sendo que na sequência houve rompimento de duas adutoras, o que reflete numa série de outras demandas. Bruno explicou a respeito das dificuldades enfrentadas pela equipe da CORSAN, pontuando também a questão dos vazamentos invisíveis que são de difícil localização e demandam um trabalho minucioso. No ensejo Bruno comentou sobre pedido de recapeamento do asfalto da Rua João Werlang, solicitado pela Prefeitura, o que demanda uma série de ações da CORSAN, as quais impactam na rotina dos usuários. Houve breve debate, e foi comentado também que o problema da Linha João Alves será resolvido de forma mais efetiva após a implantação do Reservatório da Rua México, cujo prazo para conclusão da obra foi prorrogado para o ano de 2027, no Terceiro Termo Aditivo do Contrato CP269/2014, firmado pela Prefeitura e CORSAN. O Servidor Jeferson Gehardt da SEMASS, Fiscal do contrato, fez suas considerações, comentando situação de outro Loteamento. O Procurador Jurídico comentou que poderá ser revisto e antecipado prazos, por meio de quarto aditivo contratual. No ensejo, o Fiscal Claudiomiro questionou à CORSAN sobre situação de abastecimento no **Bairro Higienópolis**, que vem sendo realizada por caminhão-pipa, conforme reclamações recebidas e evidenciado por vistoria do Fiscal. O Gestor Bruno relatou o ocorrido no local, informando que a situação já normalizou, que embora não tenha relação com a situação da João Alves, também ocorreram vazamentos invisíveis, sendo um de grande porte, os quais foram consertados e estão realizando testes para confirmar a superação do problema.

6.2 Bairro Renascença: O Fiscal Claudiomiro relatou o acompanhamento dessa demanda, informando que notificou a CORSAN para realizar aferições da pressão na região, com prazo até 12/02/23, para apresentar o relatório. O gestor Bruno fez suas considerações acerca da situação do Bairro em tela, o qual também apresenta ocorrências relacionadas a vazamentos invisíveis, assim como, quanto a reclamação de falta de pressão, muitas vezes ocorrem devido ao tipo de edificação, em locais mais altos. O Conselheiro Astor observou que muitas residências não possuem reservatório e deveriam ter, assim como, pontuou que não deve ser confundida a questão da baixa pressão com a falta de água, sendo que a questão da pressão é mais fácil de resolver, inclusive com instalação de equipamentos, por parte dos usuários, que otimizam o abastecimento. O conselheiro acrescentou que não pode ser desconsiderada também a questão relacionada a estiagem e ao aumento de consumo devido às altas temperaturas, pois quanto maior o consumo, maior a diminuição da vazão, reforçando que medidas de conscientização para o uso racional da água precisam ser adotadas. O Item deverá permanecer em Pauta para a próxima plenária.

7.0 Relato Reunião com Vereador Rodrigo Rabuske – 02/02/23: O Procurador Rogério relatou a visita do vereador à sede da Agência, onde reuniram-se com o Presidente e


servidores da Agência, tratando de assuntos relacionados ao abastecimento de água no município, sendo que, pelo Vereador foi entregue um compilado de reclamações que recebeu de usuários com relação aos eventos de desabastecimento de água. O Presidente complementou o relato da visita, comentando que o Vereador Rodrigo, na sequência da referida reunião, tinha audiência com o Promotor de Justiça Érico Barin, para tratar de assunto relacionado aos Reservatórios Pulmão.

8.0 Relato apresentação do Presidente na Tribuna Popular da Câmara – 06/02/23: O Presidente relatou sua apresentação na Tribuna Popular da Câmara de Vereadores, onde além de apresentar a prestação de contas das ações da AGERST no ano de 2022, ainda esclareceu os fluxos de atendimento da Agência. O Conselheiro Marco, reportando-se ao relatório da prestação de contas, solicitou que seja discriminado a qual descumprimento se refere cada penalidade de multa aplicada. O Fiscal Claudiomiro apresentará na próxima reunião, a planilha com as demandas que ensejaram as penalizações da CORSAN, no ano de 2022, observando que nem todas foram quitadas até esta data.

9.0 Relato Visita técnica Programa ACERTAR – 06/02/23 – Conselheiro Fábio: O Relator compartilhou a diligência na qual participou com representantes da AGESAN e da empresa TATO contratada para auditar os dados lançados no PROGRAMA ACERTAR, em visita à sede da CORSAN em Porto Alegre, observando que estão sendo auditados os anos de 2019 e 2020, nesta fase do trabalho. O Relator considerou proveitosa a visita, tendo evidenciado a colaboração da CORSAN no fornecimento dos dados solicitados pela empresa auditora, a qual aplicou os testes de controle e apresentará o relatório.

10.0 Processo Punitivo 2022/144 – Relator Conselheiro Marco: O Relator apresentou seu parecer, o qual foi compartilhado previamente com o Conselho Diretor e CORSAN, referente a análise do recurso interposto pela Companhia, face a aplicação da penalidade de Advertência, pelo descumprimento do Termo de Notificação relacionado a repavimentação de trecho da Rua Marechal Deodoro. O Gestor Bruno da CORSAN fez suas considerações, o assunto foi debatido, e o Relator reportou-se ao parecer jurídico, concluindo seu voto pela manutenção da advertência à CORSAN. O Parecer do Relator foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor.

11.0 Processos Conselheiro Astor: O Conselheiro comentou sobre o processo de limpeza de fossas, onde houve o pedido da Prefeitura, de alteração da Resolução da AGERST que regulamenta essa demanda. O Fiscal do contrato fez suas considerações e o Conselheiro Astor pontuou os itens objeto do pedido de alteração, adiantando o que poderá ser atendido e o que considera inviável, em análise preliminar. O Relator informou que pretende repassar o processo ao Procurador Jurídico para Parecer, na próxima semana, e posteriormente, apresentará suas conclusões em plenária. O Fiscal do contrato solicitou que seja realizada uma reunião específica para tratar dessa demanda. Previamente ao Parecer final será aberta Consulta pública e agendada Audiência Pública.



12.0 Agenda Regulatória – Presidente: O Presidente compartilhou o modelo de agenda regulatória da AGIR – Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí, a qual servirá para nortear a agenda de ações da AGERST, que deverá ser elaborada conforme recomendado pela ANA – Agência Nacional de Água, endereçando a demanda ao Procurador Jurídico para análise e apresentação de minuta na próxima plenária.

13.0 Processo Punitivo 2022/017 – Relator Conselheiro Juruena: O Relator lembrou que a demanda envolve o funcionamento do Reservatório da Linha Santa Cruz, apresentando seu parecer, em resposta ao pedido de reconsideração da decisão da AGERST que manteve a aplicação de multa diária até que o Reservatório esteja efetivamente em pleno funcionamento. O Gestor Bruno afirmou que o Reservatório está em funcionamento, não sendo necessário estar com a capacidade total de abastecimento de água para funcionar e abastecer as unidades consumidoras. O Relator fez a leitura de seu parecer, rejeitando o pedido da CORSAN de revisão da decisão, mantendo a aplicação da penalidade. Após debates, ficou definido que a CORSAN deverá comprovar o regular funcionamento do Reservatório da Linha Santa Cruz, bem como que o Agente Fiscalizador da Agência deverá realizar nova vistoria *in loco*. O Conselho Diretor aprovou o parecer do Relator, por unanimidade.

14.0 Plano de Trabalho – Processo 2022/035 – Relator Conselheiro Juruena: O Relator apresentou seu Parecer referente a análise da resposta da CORSAN ao Termo de Notificação 117/2022 relacionado ao cumprimento de item Status SES-1 do Plano Municipal de Saneamento Básico, referente a elaboração de Projeto de Ampliação da Rede Coletora Bacias PR e PE, considerando atendido esse item do PMSB. O Relator apresentou também seu parecer relacionado ao item E-2 do PMSB, referente a execução do Plano de Setorização, em análise da resposta da CORSAN ao Termo de Notificação 119/2022, considerando que se faz necessário aguardar o relatório trimestral do plano de perdas, determinando nova notificação da CORSAN para complementar as informações. Concluindo, o Relator apresentou seu parecer relacionado a análise da resposta da CORSAN ao Termo de Notificação 005/2023, considerando atendido o item C-2 do Plano Municipal de Saneamento Básico, referente a execução do Reservatório da Av Frederico Baumhardt. Os Pareceres apresentados foram aprovados pelo Conselho Diretor.

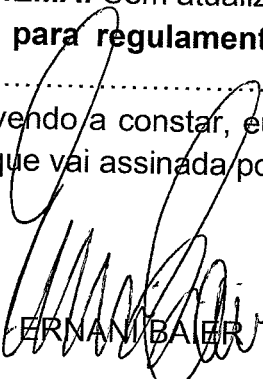
Assuntos Gerais:

1. Reunião SEMASS e PGM: O Presidente comentou que solicitou agendamento de reunião com Procuradoria-Geral do Município e Secretaria de Meio Ambiente, para tratar dos assuntos pendentes e em andamento com o novo Secretário do Meio Ambiente, tendo sugerido à PGM a data de 23/02/23. O Fiscal do contrato, servidor da SEMASS, informou que estará em férias de 20 a 26/02/23.

2. Plano de Trabalho 2023: O Presidente comunicou que vai elaborar o Plano de Trabalho para o ano de 2023, como de praxe, e enviará à SEMASS para análise.

3. **Status Processo 2020/113 – Referente a Fontes Alternativas – Relator Conselheiro Astor:** Sem atualização.
4. **Status alteração Resolução Limpeza de Fossas – Processo 2019/008 - Relator Conselheiro Astor:** Referido no item 11.0 da pauta.
5. **Contrato THEMA:** Sem atualização.
6. **Resolução para regulamentar o índice de reajuste tarifário da CORSAN:** Sem atualização.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER
Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral

